



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Ata da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifes

28 de junho de 2013

No dia vinte e oito de junho de dois mil e treze reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às treze horas, no Salão de Reuniões da Reitoria, sob a presidência do Reitor Denio Rebello Arantes, com presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes a senhora Maria Valdete Santos Tanure e os senhores Luiz Braz Galon, Aloísio Carnielli, Mauro Silva Piazzarollo e Ricardo Paiva; do Corpo Discente os senhores Breno Caetano da Silva e Fabio Lucio Barros de Oliveira; do Corpo Docente a senhora Ana Raquel Santos de Medeiros Garcia e os senhores João Paulo Barbosa, Alexandre Lima F. dos Santos e Danilo Abdalla Guimarães; do Corpo Técnico-Administrativo as senhoras Roseane Maioli Monteiro e Sabrina Siqueira Panceri e os senhores Marcos Antonio de Almeida Pires, Eliandro Sebastião Moraes dos Santos e Afranio Conceição Martins; da Federação da Agricultura do ES a senhora Maria Elisa Zago Rocha; da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Trabalho o senhor Lucio Fernando Spelta; do Sindicato dos Engenheiros do ES o senhor Adelar Castiglioni Cazaroto; do Sindicato dos Técnicos do ES a senhora Aivete Taquette. Justificaram a ausência os conselheiros Hermes Vazzoler Junior, Aléxia Zani Lodi Cosme, Gabriel Quinteiro Manso Nascimento, Gabriel Passos, Ronis Faria de Souza, José Maria de Souza, Patrícia Soares Furno Fontes, Yuri Blanco e Silva, Emerson Atilio Birchler, Luiz Augusto Caldas Pereira, Lucia Helena Cunha, Zilka Sulamita Teixeira e Wanessa Zavareze Sechim. Participaram como convidados o professor Altair Luiz Peterle, Diretor de Ensino Técnico do Ifes, e a professora Yvina Pavan Baldo, Diretora do Centro de Ensino a Distância do Ifes. O Presidente abre a reunião agradecendo a todos pela presença; a seguir faz uma breve explanação sobre os itens a serem apreciados; justifica que esta reunião será mais curta em virtude dos problemas de mobilidade que poderão advir face às manifestações populares previstas para esta tarde na Grande Vitória. A seguir submete apresenta a minuta de pauta, com os seguintes itens: 1) informes; 2) minuta de resolução – reversão do terreno destinado ao Campus Barra de São Francisco; 3) Processo 23158.000447/2013-13 – CEAD – autorização para implantação de polos de Ensino a Distância; 4) Processo 23147.000388/2013-11 – minuta de resolução sobre cessão de uso dos imóveis residenciais do Ifes; 5) Proposta de regimento e portaria de designação de membros da CPA – Comissão Própria de Avaliação; 6) Processo 23148.004335/2012-71 – convênio entre o Ifes e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para implantação dos Sistemas SIG – Ato *Ad Referendum* nº 06/2013; 7) Processo 23147.000859/2013-82 – PROEN –

proposta de regulamento do Cepe – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; 8) Projetos de Cursos: 8.1) Processo 23183.000575/2012-79 – Curso Técnico de Eletrotécnica Integrado do Campus Guarapari; 8.2) Processo 23183.000590/2012-17 – Curso Técnico de Eletrotécnica Concomitante do Campus Guarapari; 8.3) Processo 23149.001198/2012-11 – Curso Técnico de Química Concomitante do Campus de Alegre; 9) assuntos gerais. Diante da necessidade apresentada de redução da duração da reunião, o Presidente propõe alteração na sequência dos itens da pauta, iniciando pelos assuntos de maior urgência, ficando a discussão dos demais itens condicionada ao horário especificado para o término desta reunião. Os conselheiros concordam. O Presidente submete aos conselheiros a aprovação da ata da reunião ordinária do mês de junho; foram aceitas as sugestões da conselheira Ana Raquel e a ata foi considerada aprovada, seguindo para aposição das assinaturas. O Presidente passa a palavra à professora Yvina Pavan Baldo, Diretora de Educação a Distância do Ifes, para que inicie o relato do **Item 3 - Processo 23158.000447/2013-13 – CEAD – autorização para implantação de polos de Ensino a Distância;** o Presidente faz uma breve explanação sobre a necessidade da homologação formal do Conselho Superior para o funcionamento desses polos. A relatora professora Yvina discorre sobre a documentação enviada aos conselheiros e detalha como se dá o funcionamento dos polos de Educação a Distância, bem como a previsão de cursos e turmas, conforme credenciamento que está sendo feito junto à Setec para os polos da rede E-Tec. A relatora esclarece as dúvidas apresentadas pelos conselheiros; findas as considerações, os polos da Rede e-Tec Brasil, polos de apoio presencial nos campi de Alegre, Ibatiba, Piúma e Santa Teresa são homologados pelo Conselho Superior para oferta do Curso Técnico em Administração na modalidade a distância, sob a coordenação do Campus Guarapari. O Presidente passa a apresentar o **item 6 - Processo 23148.004335/2012-71 – convênio entre o Ifes e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para implantação dos Sistemas SIG, Sistema Integrado de Gestão – Ato Ad Referendum nº 06/2013;** o Presidente faz o relato sobre o Sistema Sig, sua abrangência e a importância de sua implantação no Ifes, porque vai permitir melhor controle, eficiência e transparência dos dados Institucionais, principalmente no que se refere ao trâmite de processos. Informa que o Ifes está há um ano e meio tratando com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para chegar a este ponto de realizar o convênio; a Universidade vai nos disponibilizar o programa e também toda a parte de treinamento da equipe, porém a implantação será feita pelos servidores do Ifes, com suporte da UFRN. A implantação tem prazo longo, estimado em três anos, iniciando-se pela gestão de pessoas, parte financeira e protocolo; ao final serão incluídos os demais setores, como o acadêmico. O Presidente informa que o Ifes vai investir cerca de um milhão e meio de reais na implantação do Sistema Sig em três anos, por meio de Termo de Cooperação Técnica com a UFRN; a seguir esclarece algumas dúvidas apresentadas. Findas as considerações, o convênio é aprovado pelos conselheiros. O Presidente permanece com a palavra para relatar o **item 2 - minuta de resolução sobre a reversão do terreno destinado ao Campus Barra de São Francisco;** o Presidente faz um relato do histórico da escolha do terreno destinado ao Campus, que foi doado pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco. Ressalta que o relevo da região é bastante acidentado, e na primeira grande chuva que ocorreu na região um córrego que fica no terreno destinado à construção do Campus Barra de São Francisco aumentou muito de volume, alcançando a largura de um rio, o que provocou a necessidade de buscar uma

solução para a situação. O novo prefeito do município propôs ao Ifes a troca do terreno já doado por outro em melhores condições para a edificação do Campus, o qual fica localizado próximo a uma rodovia estadual, sendo da mesma área do terreno doado anteriormente. Feita a consulta sobre essa possibilidade ao Procurador Jurídico do Ifes, o parecer foi elaborado no sentido de ser revertido ao município o terreno já doado ao Ifes e o recebimento de novo terreno a ser doado pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco. O Presidente informa que, para prosseguimento dos trâmites, é preciso que haja concordância do Conselho Superior, condicionada porém ao aval das instâncias mencionadas no Parecer da Procuradoria Jurídica do Ifes, como Seama e Iema. Ao final das discussões, o Reitor é autorizado a realizar os procedimentos legais necessários para a reversão do terreno originalmente destinado à edificação do Campus Barra de São Francisco deste Ifes para o município de Barra de São Francisco, bem como procedimentos necessários junto à Prefeitura Municipal objetivando a doação de novo imóvel adequado às necessidades do Ifes para a edificação do Campus Barra de São Francisco, desde que atendidas as observações constantes no Parecer da Procuradoria Jurídica do Ifes nº 249/2013. A seguir o Presidente passa a palavra ao professor Altair Luiz Peterle, Diretor de Ensino Técnico, para que relate o **item 8 - Projetos de Cursos: Processo 23183.000575/2012-79 – Curso Técnico de Eletrotécnica Integrado do Campus Guarapari; Processo 23183.000590/2012-17 – Curso Técnico de Eletrotécnica Concomitante do Campus Guarapari; Processo 23149.001198/2012-11 – Curso Técnico de Química Concomitante do Campus de Alegre**. O relator menciona que os três processos dos cursos passaram pelos trâmites processuais e instâncias devidas e cita detalhes de cada projeto, respondendo a perguntas formuladas pelos conselheiros acerca do funcionamento dos cursos. O conselheiro Felipe Lima reitera a solicitação de que os cursos apenas sejam aprovados no Processo Seletivo após terem tramitado em todas as instâncias, porque estes três cursos já estão sendo ofertados e vêm tardiamente para homologação do Conselho Superior. O professor Altair informa que a Pró-Reitoria de Ensino está buscando fazer esses ajustes temporais para que de agora em diante todos os cursos sejam homologados no Conselho antes de sua oferta no Processo Seletivo. O conselheiro Mauro questiona a oferta anual do Curso Técnico de Eletrotécnica do Campus Guarapari; a conselheira Sabrina, que é do referido Campus, esclarece que houve necessidade de oferta anual do curso em virtude do número atual ainda reduzido de pessoas no campus para que posteriormente possa ser passado para oferta semestral. O Presidente ressalta que, se futuramente o Campus resolver fazer a oferta semestral desse curso, a proposta deverá voltar ao Conselho para homologar a alteração na oferta. Após demais considerações, a oferta dos três cursos é homologada. O Presidente passa a palavra ao conselheiro Mauro Piazzarollo para que apresente um **item não previsto em pauta**; o conselheiro cita o artigo 13 do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, o qual determina que as consultas para o cargo de diretor-geral dos campi dos Institutos Federais em processo de implantação deverão ser realizadas após cinco anos de seu efetivo funcionamento, contados da data da publicação do ato ministerial que autorizou o início de suas atividades. Nessa condição encontram-se, atualmente, os campi Linhares, Aracruz e Nova Venécia, cuja autorização publicou-se em 10 junho de 2008. O conselheiro informa que as condições necessárias para ser candidato a diretor-geral do campus são possuir 5 anos de efetivo exercício na instituição, além das outras instituídas na Lei de criação dos Institutos Federais. Nos três campi mencionados, portanto, poderá ser preciso esperar mais algum tempo para que haja servidores que preencham as condições para se candidatarem. O conselheiro Mauro informa que, pela Lei, a instância que autoriza o processo de

consulta é o Conselho Superior; sugere que após essa autorização o processo possa ser deflagrado nos campi pelo respectivo Conselho de Gestão. O Presidente sugere que o Conselho Superior estabeleça em resolução um prazo específico dentro do qual o campus deverá deflagrar o Processo Eleitoral. Sugere uma resolução do Conselho Superior delegando aos Conselhos de Gestão a responsabilidade pela deflagração do processo eleitoral no prazo de 6 meses, a partir da edição da resolução. Caso o processo não seja iniciado nesse período em algum dos três campi, o Conselho Superior tomará para si a tarefa de deflagrar o processo eleitoral. Após deliberações, foi provada a emissão da resolução nos termos propostos pelo Presidente. O Presidente passa a palavra à conselheira Valdete Tannure para que relate o **item 4 - Processo 23147.000388/2013-11 – minuta de resolução sobre cessão de uso dos imóveis residenciais do Ifes**; a conselheira esclarece que apenas os campi de Alegre, Itapina e Santa Teresa possuem imóveis residenciais; nessa proposta de resolução, feita de acordo entre os três campi, houve a tentativa de atender às especificidades de todos. Valdete fala sobre o uso das residências em cada um desses campi; cita em linhas gerais os critérios para seleção dos servidores que poderão ocupar as casas disponíveis. O Presidente faz algumas observações na proposta: inserir no artigo 5º que os filhos do servidor declarados dependentes no Imposto de Renda também deverão comprovar não possuir imóveis residenciais na mesma cidade do campus; no parágrafo 2º do artigo 8º sugere alterar a redação para tornar clara a situação do servidor que já ocupa uma casa e vem a se tornar diretor-geral ou reitor, acumulando, nesse caso, o direito a mais uma residência. O Presidente solicita ainda incluir a base legal utilizada para a elaboração da proposta, para que conste no documento. Após a relatora esclarecer mais algumas dúvidas dos conselheiros, a proposta é aprovada. O Presidente informa que os dois pontos de pauta que ainda não foram apreciados ficarão para a próxima reunião; passa a relatar os **informes**. Cita primeiramente que recebeu informação oficial de que cada professor do Ifes e dos demais Institutos receberá pela Setec um tablet e cada ambiente educacional da instituição receberá uma lousa digital. Em relação aos tablets o planejamento é fazer uma capacitação para a utilização pedagógica dos tablets. A seguir informa sobre a capacitação em nível de pós-graduação *stricto sensu* de servidores do Ifes; menciona que alguns planos de capacitação começarão a ser implementados, sendo um deles no Minter com a Ufes; outro é o processo quase finalizado de contratação da Fucape para uma turma de mestrado em Administração, somente para técnicos administrativos, que se encontra nos últimos ajustes de ordem jurídica; a terceira é o mestrado em convênio com a UFRRJ. Além desses há o dinter em Engenharia de Produção em convênio com a UFRRS, uma batalha iniciada pelo Campus Cariacica, o qual ficará com 6 vagas, sendo as outras 6 de ampla concorrência no Instituto. Cita ainda a especialização em inovação – Inpi, que está com vagas abertas, sendo de extrema importância para o direcionamento futuro na direção da pesquisa aplicada. O Presidente passa a relatar a situação de seu processo de nomeação como Reitor; informa que há uma demora nos trâmites dentro do MEC, como ocorreu com os processos dos demais reitores eleitos. Esclarece que pretendia aguardar sua nomeação definitiva para iniciar a transição para este novo período de administração, mas decidiu iniciar o processo de mudanças. Já foram nomeados quatro novos pró-reitores e após essa fase inicial haverá a nomeação de novos diretores, os quais serão futuramente apresentados ao Conselho Superior. Informa a seguir que no dia 15 de julho encerra-se o prazo para contratação da empresa de consultoria que fará o planejamento estratégico do Ifes; cita que este será um momento especial na instituição, porque desejamos fazer um Planejamento Estratégico com participação muito ampla em todos os campi e acreditamos que será

muito importante para o Ifes. Passa a citar que no segundo semestre o Ifes receberá novas Funções de Coordenador de Curso – FCC e também receberá novas vagas para concurso de professor e de técnico-administrativo. O Presidente informa também aos Conselheiros que é membro da Comissão Nacional do Reconhecimento de Saberes e Competências. A seguir fala sobre os Relatórios da Auditoria Interna do Ifes, que devem ser apreciados pelos conselheiros; menciona que até a presente data foram emitidos dez relatórios. Todos serão enviados aos conselheiros para ciência e os que tiverem dúvidas acerca dos pontos abordados deverão trazer a discussão para as reuniões do Conselho. Como último informe, menciona que continua a busca de um imóvel para a nova sede da Reitoria. Estamos em vias de alugar alguns andares de um edifício novo, próximo à Findes; se tudo correr bem pretendemos realizar a mudança para esse novo endereço até o final do ano. Também continuamos na luta para conseguir o terreno definitivo para construção da Reitoria; visamos um terreno que se encontra no Centro da cidade. A batalha não está fácil, pois existe um litígio em relação ao terreno, mas acreditamos que logo será resolvido. Para finalizar, o Presidente lembra a todos que em julho não haverá reunião ordinária. Se surgir algum assunto de urgência, poderá ser convocada reunião extraordinária. Nadam mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a reunião. Eu, Maria do Carmo Conopca, secretária, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.